

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc.CEE nº 2260/75

INTERESSADO: PAN CHAO CHANG

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 1353/75; CSG; Aprov. em 07/5/1975; Comunicado ao  
Pleno em 14/5/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Pan Chao Chang, filho de Pan Ti Chieh e de Pan Chien Su Chuan, nascido em Taiwan-China, aos 5 de setembro de 1956, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Topázio, nº 380, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginasial, com 3 séries, na Escola Média Nacional Lan Tang, em Chiayi, Taiwan.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), na Escola Secundária Senior Chiayi, em Taiwan.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Pan Chao Chang, ao nível da primeira série, podendo matricular-se na segunda série, do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil e a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas, a critério da Escola.

São Paulo, 7 de maio de 1975  
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975  
a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR  
Exercendo a Presidência